



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

GABINETE DO PREFEIT

DECRETO - N N° 3732/2026

ALTERA O DECRETO-N N° 3.139, DE 07 DE MARÇO DE 2023, ALTERADO PELO DECRETO-N N° 3.370 DE 10 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo administrativo nº 25844/2026.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto-N N° 3.139 de 07 de março de 2023, alterado pelo Decreto-N N° 3.370, de 10 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Maratáizes/ES, assim discriminados:

Representantes dos Professores

Titular: Shériida da Silva Fraga

Suplente: Micheli da Cunha Soares

Representantes dos Diretores

Titular: Rosemere Rebolo Barbosa

Representantes do Técnico Administrativo

Titular: Débora de Oliveira Rosa

Representantes dos Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino de Maratáizes

Titular 1: Milena Corrêa Bernardo

Suplente 1: Carla Rapozo de Souza Correa

Titular 2: Josane Serafim Barreto

Suplente 2: Andressa Rodrigues da Silva

Representantes do Poder Executivo

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Maratáizes – ES – 29.345-000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

GABINETE DO PREFEIT

Titular: Nikolas Carvalho da Silva Cardoso

Suplente: Gilcimar Brandão Campos

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Iná da Penha Silva e Souza

Suplente: Débora Soares Almeida

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Bruna Sobroza da Silva

Suplente: Leila Cristina Moraes

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ozélia Guimarães Lesquesves Neta

Suplente: Denize Barbosa Noyma Vasconcellos

Representantes dos alunos

Titular: Andréa Candal da Silva Carvalho

Suplente: Roberta Meire Pereira Cunha

Titular: Luciane Pereira Marvila Batista

Suplente: Willi do Nascimento Ferreira

Paragrafo único: A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas, respectivamente, pelas servidoras Shérica da Silva Fraga e Bruna Sobroza da Silva".(NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 20 de julho de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal